



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto de Assistência Social – IASOCIAL		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal (antigo Técnico em Higiene Dental) do Instituto de Assistência Social – IASOCIAL, nesta Capital, de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012.		
RELATOR: Vicente de Paula Maia Santos Lima		
SPU Nº: 09339968-5	PARECER Nº: 0417/2009	APROVADOEM: 20.10.2009

I – RELATÓRIO

Ana Mareza de Macedo, diretora pedagógica do Instituto de Assistência Social – IASOCIAL, com sede nesta capital solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal.

O IASOCIAL é uma instituição particular de ensino, situado à Rua São Paulo, nº 843 em Fortaleza, e-mail: *iasocial_ia@yahoo.com.br* e se propõe a preparar profissionais para o mercado de trabalho por meio da oferta de cursos profissionalizantes. Foi credenciada para ofertar a educação profissional de nível técnico pelo Parecer CEC nº 261/2008, cuja vigência expiraria em 31.12.2006, ato prorrogado mediante Resolução CEC nº 425/2008, até 31.12.2008. O IASOCIAL, pelo Parecer CEE 0066/2009, de 23 de março de 2009, teve seu credenciamento renovado de 01.01.2009 até 31.12.2012. A instituição também está credenciada para a Educação de Jovens e Adultos pelo Parecer CEE nº 198/2006, com validade até 31.12.2009.

Para a análise do pedido, apresentou ao CEE a seguinte documentação:

- Projeto Pedagógico
- Regimento Escolar
- Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal.

No dia 18 de setembro de 2008 foi realizada pelas técnicas Ana Lúcia Tinôco Bessa e Regina Auxiliadora de Oliveira Melo a primeira visita à instituição com o objetivo de verificar as condições das instalações físicas do prédio, a documentação de registro escolar e outros, necessários ao reconhecimento de cursos técnicos, conforme estabelece a Resolução nº 413/2006 deste Conselho. Na ocasião foram averiguadas as informações prestadas ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF. Feitas as observações foram



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0417/2009

solicitadas algumas providências necessárias à continuidade do processo de renovação de credenciamento e reconhecimento de cursos. Nesse sentido, nova visita ocorreu em 13 de dezembro 2008.

Na visita foi observado que a secretaria escolar localiza-se em ambiente de fácil acesso, mobiliada com arquivos, estantes, birôs. A escrituração escolar encontra-se organizada e disponível.

Após cumprimento das diligências baixadas foi constatado pela técnica responsável pela análise do processo, Ana Lúcia Tinôco Bessa, que a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente a educação profissional, tais como: Resolução CEC Nº 413/2006; Decreto nº 5.154/04 e Lei nº 9.394/96.

Para avaliar o curso técnico ofertado, o presidente do Conselho Estadual de Educação baixou a Portaria nº. 011/2009 designando a odontóloga, professora doutora da Universidade de Fortaleza, Anya Pimentel Gomes Fernandes Vieira que, em 26.02.2009, foi recebida pela Dra. Juanice Mara O. S. Machado, odontóloga coordenadora do curso técnico em Saúde Bucal, que acompanhou a visita e forneceu os esclarecimentos possíveis sobre a idealização do curso e sua instalação. Uma nova visita foi realizada pela Dra. Anya em 31.08.2009, para verificação de que as providências solicitadas no Parecer CEE 0066/2009 haviam sido cumpridas.

▪ **Infra-estrutura geral do prédio**

A estrutura física onde são realizadas as atividades formadoras não tem a qualidade adequada ao funcionamento do curso. O prédio está com cinquenta e três anos, tem pouca ventilação, corredores estreitos, sem área aberta e/ou espaços sociais. De acordo com a coordenadora do curso e pelo que foi visto durante a visita da especialista, não há saída de emergência no edifício. O dissipador de calor dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas salas de aula estão voltados para os corredores de acesso, o que faz com que esses ambientes fiquem quentes e com o ar viciado, já que inexistente outro tipo de ventilação nessas áreas.

Várias modificações foram realizadas no prédio para que pudesse absorver um maior número de salas de aula, e, conseqüentemente, de alunos. Entretanto, as reformas não se deram para adequar o ambiente para melhorar as condições de ensino, aprendizagem e bem estar dos alunos. São vários espaços anexos,



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0417/2009

com corredores estreitos, salas de difícil acesso, escadas exageradamente íngremes, que impossibilitam, por exemplo, o acesso de pessoas com deficiência. O prédio tem quatro andares (incluindo o térreo), e possui banheiros masculinos e femininos no 1º e 2º andares, sendo que nenhum destes é preparado para pessoas com deficiência.

No total, são 12 salas de aula com capacidade para 30 a 40 alunos; uma sala de vídeo, uma sala com projetor multimídia e um auditório com capacidade para 100 alunos. Com exceção do auditório, que possui ventiladores para sua climatização, todos os outros espaços são climatizados com o auxílio de ar-condicionado.

As instalações contam, ainda, com recepção, tesouraria, telefonia salas para as atividades administrativas e coordenação. Devido à idade do prédio e o aparente descuido em sua manutenção, a qualidade das instalações elétricas e hidráulicas são questionáveis.

A instituição dispõe de laboratório de informática com 14 computadores, que deve ser ampliado até o final deste ano, permitindo, assim, melhor utilização do *software Easy Dental 7.0*, que foi adquirido para o curso.

▪ **Biblioteca**

Há uma biblioteca instalada em pequeno espaço, embora próprio, que atende nos três turnos. A condução dos trabalhos da biblioteca no turno da manhã é feita por estudante de biblioteconomia, nos demais turnos, uma estudante de pedagogia assume a responsabilidade. Estão procurando contratar uma bacharel em biblioteconomia para assumir a biblioteca. O sistema de empréstimo de livros ainda não está funcionando, mas há previsão de possa funcionar em três semanas.

No local existem cinco mesas, com capacidade para quatro cadeiras cada; prateleiras com livros da área de odontologia, contabilidade, administração etc; e uma máquina de xerox. Foram adquiridos dois computadores com acesso à internet para as pesquisas dos alunos.

O acervo de livros específicos ao curso foi ampliado significativamente, tanto pela aquisição de novos títulos, como pela doação por parte dos professores.

Para facilitar a rotina diária, recomenda-se separar os setores de maneira que a coordenação pedagógica fique mais próxima da secretária facilitando assim o trabalho de ambos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0417/2009

Curso Técnico em Saúde Bucal

Plano de Curso

De acordo com o plano de curso o aluno, ao concluir o curso, deverá estar apto a ingressar no mercado de trabalho, demonstrando uma atuação humanista, além de ser um profissional competente e comprometido com o bem estar coletivo. Nesse sentido, estão propostos os seguintes objetivos:

- formar profissionais competentes, conscientes de suas responsabilidades para atuar no mercado de trabalho e, assim, desenvolver um processo produtivo de prevenção e promoção da saúde bucal coletiva;
- trabalhar com a auto-estima do aluno e utilizar métodos para que o estudante possa desenvolver suas funções cognitivas, psicossociais e motoras, dando assim oportunidade ao estudante para que possa ir buscar novos conhecimentos;
- fornecer bases para que o aluno, a partir dos conhecimentos adquiridos, possa continuar aprendendo ao longo da vida e desenvolver nesses estudantes a capacidade de aprender a aprender;
- conduzir o estudante a praticar seus conhecimentos, estimulando o senso crítico, para que seja capaz de rever procedimentos, solucionar problemas, apropriar-se dos avanços científicos e tecnológicos na sua área de atuação, visando a um exercício eficaz de sua profissão frente ao mercado de trabalho, que exige um profissional com qualidade;
- qualificar pessoas com uma ampla visão da Área de Saúde, em especial Saúde Bucal Coletiva, para que possam atuar em estabelecimentos públicos e privados da área, contribuindo para uma melhor integração entre os membros da equipe do PSF, da equipe de saúde bucal e dos usuários do sistema de saúde;
- possibilitar aos profissionais qualificados de Auxiliar de Saúde Bucal – a ascensão para níveis mais elevados de formação.

Segundo a avaliadora, embora o trabalho do TSB possa ser desenvolvido de forma individualizada (e.g. atividades clínicas como raspagem supragengival, profilaxia e aplicação de flúor no consultório dentário, tomadas radiográficas, inserção e condensação de material restaurador) e/ou coletiva, os objetivos do curso apenas descrevem atividades de cunho coletivo, aparentemente



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0417/2009

demonstrando desinteresse na formação de competências clínicas individuais desse profissional, o que pode limitar o desenvolvimento de suas atividades profissionais após a conclusão do curso. Entretanto, apesar desta falta de objetivos voltados para a prática individualizada do TSB, na sessão do plano do curso relacionada ao perfil profissional de conclusão (pág. 5), que se baseia na Resolução nº 185/1993 do Conselho Federal de Odontologia, na Portaria nº 267 do Ministério da Saúde, e nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, descrevem-se várias competências do TSB voltadas para a atenção individualizada (pág. 8).

▪ **Currículo e seu desenvolvimento**

O currículo do curso está organizado em blocos (I e II), que possibilitam conclusões parciais. As disciplinas profissionalizantes para o curso de TSB são: higiene dental; odontologia social; técnicas auxiliares de odontologia; materiais, equipamentos e instrumentais; e fundamentos de enfermagem.

O bloco I, o qual, ao seu término (800h/a), possibilita a qualificação intermediária de Auxiliar de Saúde Bucal, possui as seguintes unidades curriculares: fundamentos de enfermagem; higiene dental; odontologia social; segurança no trabalho; recuperação da saúde bucal e estágio profissionalizante; o bloco II, que possui como pré-requisito o bloco I, possibilita, ao seu término (1000h/a), a qualificação de Técnico em Saúde Bucal e possui as seguintes unidades curriculares: formação geral; higiene dental; odontologia social; administração; recuperação da saúde bucal; e estágio profissionalizante.

De acordo com a coordenadora do curso, modificações na carga horária das disciplinas das unidades curriculares dos blocos I e II foram realizadas para melhor aproveitamento do tempo do curso, modificações que parecem razoáveis à avaliadora.

**RESUMO ESQUEMÁTICO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
BLOCO I**

UNIDADE CURRICULAR	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
I – Fundamentos de Enfermagem	Noções de anatomia e fisiologia humana	36 h/a
	Noções de primeiros socorros	32 h/a
	Noções de nutrição	32 h/a
II – Higiene Dental	Anatomia de cabeça e pescoço	76 h/a
	Microbiologia e patologia bucal	60 h/a
	Prevenção e controle das doenças bucais	36 h/a
III – Odontologia Social	Saúde bucal coletiva I	32 h/a
	Odontologia legal	32 h/a



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0417/2009

UNIDADE CURRICULAR	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
IV – Segurança no Trabalho	Promoção de saúde e segurança no trabalho	40 h/a
	Biossegurança nas ações de saúde	60 h/a
V – Recuperação da Saúde Bucal	Materiais, equipamentos e instrumentos I	164 h/a
VI – Estágio Profissionalizante	Estágio supervisionado I	200 h/a
Total		800 h/a

BLOCO II

UNIDADE CURRICULAR	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
I – Formação Geral	Noções de língua portuguesa	40 h/a
II – Higiene Dental	Anatomia dental	32 h/a
	Promoção e educação em saúde bucal	40 h/a
III – Odontologia Social	Noções de psicologia aplicada à odontologia	32 h/a
	Saúde bucal coletiva II	64 h/a
	Vigilância em saúde	40 h/a
IV – Administração	Administração de Serviços em Saúde Bucal	12 h/a
V - Informática Aplicada	Utilização do software Easy Dental 7.0	28 h/a
VI – Recuperação da Saúde Bucal	Materiais, equipamentos e instrumentos II	208 h/a
	Radiologia Odontológica	48 h/a
	Periodontia para o THD	56 h/a
VII – Estágio Profissionalizante	Estágio Supervisionado II	400 h/a
Total		1000 h/a

O referido curso tem duração de 1800 horas-aula e 600 estão destinadas para o estágio supervisionado.

Estágio Supervisionado

Segundo a coordenadora Dra. Juanice Mara O. S. Machado, no plano do curso (pág.27), existem convênios firmados entre o IASOCIAL e outras instituições públicas e/ou privadas para a realização dos estágios supervisionados. São elas: Centro de Especialidade Odontológica Joaquim Távora, Clínica Luiza Franca – unidade Montese e Aldeota, Consultório odontológico Dra. Anna Borges, Clínica Paulo Picanço, e Clínica Renata Veras. Não há indicativo de realização de seguro para os alunos em estágio supervisionado.

As atividades didáticas desenvolvidas, de acordo com os profissionais que acompanharam a visita, são basicamente aulas expositivas, seminários com a participação dos alunos, utilização de vídeos, demonstrações e aulas práticas no consultório disponível na sede do IASOCIAL. O estágio supervisionado se dá após o término das atividades teóricas.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0417/2009

Atualmente, apenas duas turmas se encontram em formação, iniciadas na vigência do Parecer 425/2008 e cerca de 36 turmas já concluíram o curso.

O curso funciona nos três turnos e a instituição organiza-se para receber até 30 alunos por turma. Receberá o título de Técnico em Saúde Bucal o aluno que ao final do curso obtiver nota mínima de 6 (seis) e frequência mínima de 75% em cada unidade didática, assim como cumprir integralmente o estágio supervisionado proposto. Ao concluir o bloco I, assim como 200 (duzentas) horas de estágio, será conferido certificado de qualificação profissional de Auxiliar de Saúde Bucal.

Material Didático

O material didático impresso é composto por duas apostilas utilizadas, uma voltada para o bloco I, que objetiva a formação do Auxiliar de Saúde Bucal e a outra, voltada para o bloco II, que visa à formação do Técnico em Saúde Bucal. Encontra-se em fase reformulação a apostila destinada aos conteúdos do bloco II.

Como já foi explicitado, o acervo bibliográfico específico ao curso foi ampliado em diversidade e quantidade, por aquisição e doações, mas pode ser ainda melhorado.

Corpo docente

Foi observado que há grande rotatividade entre os professores do curso. A maioria dos profissionais listados no plano de curso enviado ao Conselho de Educação como professores, inclusive a coordenadora do curso, não mais integra o corpo docente e técnico. Essa constatação foi questionada pela coordenação, que informa que houve na verdade uma grande mudança nos docentes nos últimos meses, mas que esse padrão não é comum ao curso. Dos treze professores apresentados como responsáveis pelas atividades didáticas em andamento, apenas quatro possuem autorização do CREDE para exercerem tal atividade. Segundo a coordenação, cada professor fica responsável por, em média, três disciplinas, não ultrapassando 200h/a por bloco.

Laboratórios específicos

O laboratório de informática possui 14 computadores, dois dos quais com o *software Easy Dental 7.0*, o qual será ampliado, mas segundo a coordenadora do curso, os alunos do curso de TSB somente têm acesso a ele durante as aulas. O laboratório de técnicas em saúde bucal constitui-se, na verdade, por bancadas



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0417/2009

para a prática de atividades que imitam a realidade. Os equipamentos utilizados nesta sala são limitados e se encontram em outro andar da instituição de ensino, o que dificulta a atividade de ensino e aprendizagem.

A escola não possuía laboratório de anatomia bucal, preconizado como infra-estrutura recomendada para a realização do curso de TSB. Atendendo recomendação do CEE, foi instalada uma unidade laboratorial devidamente equipada com modelos plásticos de estudo.

O laboratório didático passou a contar com mais duas cadeiras odontológicas, perfazendo três, e um espaço específico para tomadas radiográficas. Permite, assim, a utilização máxima de 10 alunos por cadeira, o que pode ser considerado como aceitável.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 03/2008, Pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e nº 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando que as condições de funcionamento do Instituto de Assistência Social – IASOCIAL como instituição de educação profissional são satisfatórias, o que lhe permitiu ter seu credenciamento renovado por este Conselho até 31 de dezembro de 2012, a partir de 01.01.2009.

E considerando ainda que as condições de oferta do curso de Técnico em Saúde Bucal foram sensivelmente melhoradas, em atendimento às recomendações exaradas no Parecer CEE 0066/2009 e comprovadas pela avaliadora, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso em análise a partir de 01.01.2009 até 31.12.2012.

No entanto, algumas recomendações, a seguir especificadas, se fazem necessárias no sentido de que o curso tenha mais qualidade, ofereça segurança a seus discentes e forme profissionais aptos a ingressar no mercado de trabalho:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0417/2009

quanto ao estágio:

- reduzir o número de alunos por monitor, chegando ao número ideal de seis para um;
- utilização de outras formas de avaliação do aluno estagiário, como a auto-avaliação, avaliação pelo grupo e avaliação processual e contínua;
- atualização de alguns de convênios para realização dos estágios
- efetivação do seguro previsto em lei..

quanto ao corpo docente:

- buscar professores habilitados;
- providenciar as autorizações temporárias necessárias.

quanto ao acesso de pessoas com deficiência:

- construir rampas/elevadores ou plataformas de acesso;
- adaptar banheiros.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2009.

VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA
Relator e Presidente da Câmara da Educação
Superior e Profissional

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE